



Freguesia de Chancelaria

ATA 7/2025

Aos quatro dias do mês de julho de 2025 pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o executivo em reunião ordinária, no Salão Nobre da Freguesia de Chancelaria estando presentes: Carlos Alberto Brites Narciso- Presidente, Célia Maria Meira Palmeiro Da Costa – Tesoureira e José João Correia – Secretário.-----

==Período antes da ordem do dia:-----

O Sr. Presidente Carlos Narciso informa o restante executivo que os bancos de jardim já se encontram finalizados e estão montados, bem como as pinturas estão executadas e a manutenção das ruas também está a ser efetuada. A Sra. Tesoureira Célia Costa, questiona o Sr. Presidente sobre a qualidade da água potável da Freguesia uma vez que a mesma tem cor duvidosa muitos dias e preocupa-se com a questão bacteriológica. O Sr. Presidente refere que a análise efetuada detém resultados dentro dos parâmetros.

Questiona o Sr. Secretário José João Correia qual o ponto de situação relativamente ao Pórtico de Boas Vindas a ser colocado na entrada da aldeia. O Sr. Presidente refere que os trabalhadores da Freguesia se encontram a executar o projeto. Não existindo mais pontos prévios antes da ordem do dia, dá o Sr. Presidente Carlos Narciso início à ordem de trabalho.-----

==Ordem do dia:-----

1. Análise e deliberação sobre a ata da reunião anterior;
2. Análise e deliberação sobre o pedido de hasteamento da bandeira surda em setembro nesta Freguesia.-----
3. Análise e deliberação sobre o orçamento rececionado para aquisição de bilhetes para os tanques de aprendizagem da Freguesia enviado pela empresa Vítor Bragança Unipessoal.-----
4. Ratificação do despacho do Sr. Presidente para adjudicação do bolo da Freguesia à Pastelaria Ibejis.-----
5. Ratificação do despacho do Sr. Presidente para ornamentação da Igreja e Salão Nobre à empresa Florista do Sor.-----
6. Ratificação do despacho do Sr. Presidente para aquisição de material para requalificação dos bancos da Freguesia.-----
7. Análise e deliberação sobre a aquisição de latas de tinta branca e amarelo ocre para pintura exterior do polidesportivo da Freguesia, lavadouros, muros e parque de máquinas da Junta de Freguesia.-----
8. Análise e deliberação sobre a viagem anual com a população da Freguesia.-----

Freguesia de Chancelaria
Largo Dr. Barreto Caldeira s/n, 7440-201 Chancelaria
Tlf: 245630020
e-mail: jfchancelaria@live.com.pt
nif: 506969991



Freguesia de Chancelaria

9. Ratificação do despacho do Sr. Presidente para aquisição de t-shirts e bonés para os jovens que integraram o programa "Jovens + ativos".-----
10. Análise e deliberação sobre o pagamento para a empresa de Som responsável pelo dia Da Freguesia.-----
11. Análise e deliberação sobre o pagamento do organista a atuar no Dia Da Freguesia.-----
12. Análise e deliberação sobre o donativo a efetuar aos dois grupos de cantares que integram e participam no Dia da Freguesia.-----
13. Análise e deliberação sobre a carta rececionada por parte da Concessionária do Quiosque e Espanada Angélica Barbosa Mariano, a solicitar a rescisão de contrato.-----
14. Aprovação do recurso ao procedimento de ajuste direto para atribuição do direito de exploração de quiosque e esplanada.-----
15. Aprovação da atribuição de "cartão dá" pela disponibilidade de limpeza das casas de banho públicas.-----

==Deliberações:

Ponto um: Após análise, foi deliberada por unanimidade a ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Aprovado por unanimidade o pedido de hasteamento da bandeira por parte da Comunidade Surda-----

Ponto três: Analisado a proposta, foi aprovado por unanimidade o presente orçamento para aquisição de bilhetes para os tanques de aprendizagem.-----

Ponto quatro: Após terem sido solicitados orçamentos para confeção do bolo da Freguesia, apenas a pastelaria Ibejis apresentou orçamento pelo que foi adjudicado a confeção a esta empresa. Foi aprovado por unanimidade do executivo.-----

Ponto cinco: Após os pedidos de orçamento para ornamentação da Igreja e Salão Nobre, apenas a Florista do Sôr apresentou orçamento, pelo que foi o serviço adjudicado a esta empresa. Foi aprovado por unanimidade do órgão executivo.-----

Ponto seis: Após análise dos parafusos e demais material adquirido para requalificação dos bancos da Freguesia, demonstrou-se o material adquirido ser insuficiente, pelo que se procedeu ao reforço do mesmo. Aprovado por unanimidade do órgão executivo.-----

Ponto sete: Aprovado por unanimidade a aquisição de material de pintura.-----

Ponto oito: Aprovado por do órgão executivo a realização da viagem no dia 20 de agosto, aberto a toda a população sénior e se existirem vagas disponíveis serão aceites inscrições de outras faixas etárias até à lotação do autocarro. As entradas no mosteiro dos jerónimos, museu dos coches e Cristo Rei, serão suportadas pela Junta De Freguesia de Chancelaria

Largo Dr. Barreto Caldeira s/n, 7440-201 Chancelaria

Tlf: 245630020

e-mail: jfchancelaria@live.com.pt

nif: 506969991



Freguesia de Chancelaria

Freguesia. Será solicitado ao Município a cedência da Autocarro Municipal e motorista para a realização da mesma. O horário de partida será pelas 7:30h-----

Ponto nove: Ratificação do despacho do Sr. Presidente para aquisição de bonés e t-shirts para o Programa Jovens + Ativos. Aprovada por unanimidade.-----

Ponto dez: Aprovado por unanimidade o pagamento de quatrocentos euros para atuação do organista João Carlos Realista no Dia da Freguesia.-----

Ponto onze: Aprovado por unanimidade o pagamento de quatrocentos e noventa e dois euros à empresa de som Diogo Ventura para realização do Dia da Freguesia.-----

Ponto doze: Aprovado por unanimidade a doação de 350€ ao Grupo Abelterium e 350€ à Confraria da Música de Vale de Peso.-----

Ponto treze: Após receção da carta de denúncia de contrato enviada pela Sra. Angélica Barbosa Mariano para cessação de contrato foi a mesma aprovada por unanimidade do executivo, tendo também em conta a situação de saúde da Sra. que se encontra em término de idade gestacional e pela fragilidade física e emocional que a mesma apresenta.-----

Ponto catorze: Relativamente à Aprovação do recurso ao procedimento de ajuste direto para atribuição do direito de exploração de quiosque e esplanada:

==Considerando que:

1. A Junta de Freguesia detém competências para a gestão e administração de espaços públicos da freguesia, incluindo a afetação de bens do domínio público ao uso privativo, nomeadamente para exploração de quiosques e esplanadas;
2. O espaço em causa destina-se à exploração de um **quiosque e respetiva esplanada**, situados em área de domínio público da freguesia, constituindo, portanto, a atribuição de um direito de uso privativo sobre bem imóvel público;
3. Nos termos da **alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP)**, é permitido o recurso ao procedimento de **ajuste direto** nos contratos que tenham por objeto a **locação ou aquisição de bens imóveis ou outros direitos sobre bens imóveis**, o que se aplica à presente situação;
4. Esta forma de contratação assegura a celeridade e eficiência na atribuição do direito de exploração, garantindo simultaneamente o interesse público local e a utilização regrada do espaço público;

=== Delibera o Executivo da Junta de Freguesia, ao abrigo das competências legalmente atribuídas:

1. **Aprovar o recurso ao procedimento de ajuste direto**, com fundamento na **alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP**, para atribuição do direito de exploração de um quiosque e respetiva esplanada;
2. **Mandar o Presidente da Junta de Freguesia** para conduzir os trâmites necessários à instrução e celebração do respetivo contrato, garantindo o

Freguesia de Chancelaria

Largo Dr. Barreto Caldeira s/n, 7440-201 Chancelaria

Tlf: 245630020

e-mail: jfchancelaria@live.com.pt

nif: 506969991



Freguesia de Chancelaria

cumprimento dos princípios da transparência, igualdade e prossecução do interesse público;

3. **Publicar a deliberação** nos termos legais, promovendo a devida publicidade e transparência do processo.

Ponto quinze: Considerando o ato voluntário da Sra. Carla Frutuoso e da Sra. Laura Dias para limpeza e desinfecção das casas de banho públicas após as obras, solicitou o Sr. Presidente que deliberasse o executivo a atribuição de oitenta euros a cada uma como gratificação por gesto de benfeitoria praticado. O executivo aceitou a proposta do Sr. Presidente e deliberou por unanimidade a atribuição dos respetivos valores em "cartão Dá".-----

==E nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. Presidente Carlos Narciso, a ordem de trabalhos pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente

Carlos Alberto Brites Narciso

O Secretário

João Caldeira R.

O Tesoureiro

Carlos João Almeida da Costa